

De Montoro a Lembo: as políticas penitenciárias em São Paulo

Fernando Salla

Fernando Salla é doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo e pesquisador do Núcleo de Estudos da Violência (USP). Autor de "As prisões em São Paulo (1822-1940)". fersalla@usp.br

Resumo

O artigo descreve os eventos que produziram instabilidade no sistema penitenciário no Estado de São Paulo desde o governo Franco Montoro (1982-1986) até o governo Geraldo Alckmin e Cláudio Lembo (2002-2006), analisando a direção, mais conservadora ou mais democrática, das principais políticas e ações governamentais nessa área.

Palavras-Chave

Sistema Penitenciário, Prisões, Rebeliões, Segurança Pública, Direitos Humanos, Políticas Públicas, São Paulo, Brasil.

Em 2006 o estado de São Paulo passou por uma das suas mais graves crises na área da segurança pública. Em boa parte, essa crise teve como centro o sistema penitenciário. Rebeliões em unidades prisionais, mortes de policiais e agentes penitenciários, ataques com bombas a estabelecimentos públicos e privados, ônibus incendiados — todas estas ações foram desencadeadas por grupos criminosos de dentro do sistema penitenciário. Pela primeira vez uma crise no sistema penitenciário transbordava os muros das prisões e atingia direta e amplamente o cotidiano da população. A cidade de São Paulo paralisou suas atividades por alguns dias em maio e julho de 2006, e sua população foi tomada pelo pânico.

A avaliação dessa crise pelas autoridades e pela mídia enfatizou a constituição e atuação de grupos criminosos organizados no interior das prisões e reivindicou a necessidade de penas mais duras para os crimes graves e de maior severidade nas condições de encarceramento. Em geral, um enorme peso foi dado às questões conjunturais (como o acesso de presos a telefones celulares) que, embora sejam fundamentais para se compreender a crise e traçar estratégias para o seu enfrentamento, são insuficientes para identificar a sua dinâmica. Aspectos importantes da história do sistema penitenciário brasileiro nas últimas décadas não foram objeto de uma reflexão mais cuidadosa, como, por exemplo, as razões do acelerado aumento da

população encarcerada e suas conseqüências, as causas do crescimento do crime organizado e a relação desse crescimento com a ineficiência de cada uma das instituições do sistema de justiça criminal, os conflitos e acomodações entre a área policial e a área penitenciária, a falta de transparência e o peso da impunidade em relação às irregularidades dos agentes públicos.

O presente artigo procura colaborar para a compreensão da crise de 2006, reconstruindo os principais eventos que desestabilizaram o sistema penitenciário desde a gestão de Franco Montoro (1982-1986). Nesse sentido, procura mostrar que parte da crise de 2006 tem fundamentos mais profundos e de longo prazo. Sustenta que o sistema penitenciário vive há décadas uma crise crônica que regularmente assume dimensões agudas. Procura também apresentar algumas das principais ações governamentais na área penitenciária, em São Paulo, desde 1982. E indica que as respostas governamentais em geral são prisioneiras das demandas mais imediatas do sistema de segurança pública.

O sistema penitenciário antes do Massacre do Carandiru

No final do ano de 1976, o estado de São Paulo tinha uma população encarcerada de 17.192 pessoas, sendo 9.392 presos na rede da Secretaria da Justiça e os demais 7.800 nas cadeias públicas (OLIVEIRA, 1978, p.28). Dez anos depois, segundo a Comissão Teotô-

nio Vilela, havia 11.276 presos nos estabelecimentos penais e outros 12.815 nas delegacias e cadeias da capital e do interior (PINHEIRO; BRAUN, 1986), num total de 24.091 presos. Ou seja, a população encarcerada no estado havia crescido cerca de 40%, sem que novas unidades prisionais tivessem sido criadas. No entanto, a taxa de encarceramento por 100 mil habitantes nesse período não chega a subir acentuadamente, sendo de 79,3 em 1976 e atingindo 85,1 em 1986.

O sistema penitenciário atravessou, então, um período de grande turbulência, que se expressava principalmente na eclosão de rebeliões e tentativas de fuga em massa. Mas, essa instabilidade não foi o mero resultado do crescimento da população encarcerada em São Paulo na década de 1980. A dinâmica própria do sistema, as heranças autoritárias e as tentativas de fundação de um novo padrão para o funcionamento do sistema penitenciário foram os principais elementos que explicam as tensões vividas, e que se expressaram, sobretudo, pelas rebeliões, pelas intervenções violentas do Poder Público nesses eventos e pelas mortes de presos que delas derivaram.

Um aspecto fundamental dessa história é que o sistema penitenciário, embora tenha passado, em 1979, por uma reorganização profunda da sua estrutura, promovida pelo então Secretário de Justiça, Manoel Pedro Pimentel, que criou, pelo Decreto nº13.412, a Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado (Coespe), abrigava uma parcela menor da população encarcerada do Estado. A maior parte dos presos permanecia em delegacias, cadeias públicas que pertenciam à Se-

cretaria de Segurança Pública e que em geral não apresentavam boas condições de segurança nem possuíam qualquer forma de organização interna adequada, fosse para os presos provisórios, fosse para os presos que já haviam sido condenados, mas que por falta de vagas permaneciam nesses estabelecimentos.

Ao mesmo tempo, a Casa de Detenção de São Paulo, embora pertencente à rede de presídios da Coespe, abrigava uma enorme parcela dos presos do sistema policial e ainda grande quantidade dos que já estavam condenados. Assim, em 1976, havia apenas dez presídios no então Departamento dos Institutos Penais do Estado (DIPE) e de uma população total de 9.392 presos sob a custódia da Secretaria da Justiça, somente a Casa de Detenção de São Paulo possuía 6.473, sendo 5.333 já condenados (OLIVEIRA, 1978, p.118), como se observou acima. Uma vez que a Penitenciária do Estado concentrava cerca de 1.200 presos, temos que esses dois presídios eram responsáveis, naquela data, por algo em torno de 80% da população do DIPE. A Casa de Detenção sempre exerceu um papel de sorvedouro de presos do sistema de segurança pública e de certa forma amenizou as tensões nas delegacias e cadeias públicas.

Quando Franco Montoro assumiu o governo de São Paulo em 1983, o quadro dos estabelecimentos penitenciários era praticamente o mesmo da época da criação da Coespe em 1979, ou seja, havia 14 unidades em funcionamento e um total de cerca de 10 mil presos, e a Casa de Detenção ainda respondia por algo em torno de 60% desse total. Os dados da Secretaria da Justiça da época indicavam que as unidades da Coespe estavam com cerca de 2.000 presos

além da capacidade do sistema, déficit que se concentrava, naquela ocasião, quase que integralmente na Casa de Detenção de São Paulo.

Montoro e seu Secretário de Justiça, José Carlos Dias, procuraram implementar uma nova política para o sistema penitenciário. A chamada política de humanização dos presídios buscou dar transparência ao sistema e eliminar as práticas rotineiras de arbítrio, violência e tortura que se ocultavam sob a vigência do silêncio imposto pelo regime militar. Nesse sentido, buscou estabelecer novas práticas de gestão dos presídios por meio da criação de mecanismos de diálogo entre dirigentes e presos, da renovação dos quadros técnicos que atuavam no interior das penitenciárias, da reorganização dos serviços no sentido de contemplar uma política de reintegração dos presos na sociedade e de respeito aos direitos humanos. Enquanto esteve à frente da Secretaria de Justiça, José Carlos Dias tentou ampliar o número de vagas no sistema, fomentar as comissões de solidariedade, constituídas e eleitas por presos para um diálogo mais direto com os juízes corretores e com a administração da Secretaria, pôr fim à censura na correspondência dos presos, implementar a assistência judiciária, criar comissões de funcionários e organizar as visitas conjuguais.

As reações contrárias a essa nova política foram grandes dentro e fora do sistema penitenciário, não obstante o clima de abertura política vivida naquele momento. De um lado, tais reações partiram de diversos segmentos conservadores da sociedade, que passaram a construir uma sistemática oposição política às tentativas do governo Montoro de inovar as formas de gestão das políticas de segurança

pública. De outro lado, uma forte oposição e reação às novas diretrizes político-administrativas para as prisões foi construída pelo *staff* administrativo e de segurança dentro do próprio sistema penitenciário.

Essas duas forças tentaram solapar a todo custo a política de direitos humanos do governo Montoro para o sistema penitenciário, por meio do debate público na imprensa, nas casas legislativas, nos programas de rádio e televisão, nas manifestações de representantes do Poder Judiciário, na apresentação de denúncias pouco consistentes de existência de uma organização criminosa, chamada “Serpentes Negras”, que estaria em acordo com a Comissão de Solidariedade dos presos e prestes a tomar o comando das prisões e promover uma fuga em massa. E também por intermédio da explícita participação ou omissão daquele *staff* em atos de insubordinação, de enfrentamento da administração superior por meio do descumprimento de ordens e, ainda, da participação direta e indireta em ocorrências do cotidiano prisional que redundaram em fugas e rebeliões.

Os principais capítulos dessa história foram analisados por Rosa Maria Fisher (1989) e por Eda Góes (1991). As rebeliões mais importantes foram: em 20 de março de 1985, na Casa de Detenção de São Paulo; em 12 de junho de 1986, na Penitenciária de Araraquara, e entre os dias 15 e 16 de setembro de 1986, em Presidente Wenceslau, quando José Carlos Dias já havia sido substituído por Eduardo Muylaert na Secretaria da Justiça.

Essa seqüência de acontecimentos revela também as idas e vindas das políticas do se-

tor ao longo das duas décadas aqui tratadas. Basta mencionar que ocorreu uma rebelião em 19 de março de 1982, na Casa de Detenção de São Paulo, quando Paulo Maluf ainda era o governador. Os presos queriam fugir do presídio. A contenção da rebelião ficou marcada pela pouca negociação e por um uso abusivo da violência. Policiais militares atiravam de fora para dentro do presídio. Foram 16 mortos, sendo 13 presos e 3 funcionários que haviam sido tomados como reféns. A pouca disposição para a negociação e a intervenção truculenta na contenção da rebelião revelavam uma forma de atuação que viria a ser retomada em momentos posteriores, mesmo sob governos supostamente mais afinados com a pauta democrática.

A rebelião ocorrida em 16 de setembro de 1986 na Penitenciária de Presidente Wenceslau representa algo similar à da Casa de Detenção de 1982, seja pela tentativa de fuga, seja pela forma pela qual não se procurou uma saída negociada para a rebelião, que acabou tendo como resultado a morte de 14 presos, a maior parte deles a pauladas, após uma intervenção extremamente violenta da Polícia Militar e dos funcionários do presídio. Desgastado com a política na área da segurança pública, depois de quatro anos, o governo Montoro reconduzia a postos importantes membros ligados ao governo anterior (Maluf), como Omar Cassin, que era o coordenador dos estabelecimentos penitenciários em 1982 por ocasião da rebelião na Casa de Detenção e que voltava a ocupar esse posto em 1986, quando tragicamente se deu o desfecho da rebelião na Penitenciária de Wenceslau (GOES, 1991, p.141).

A política de humanização dos presídios chegava ao final do governo Montoro profundamente desgastada. Aparentemente saía de cena. Entre os acontecimentos de Presidente Wenceslau e Hortolândia, já no governo Mário Covas, passando pelo Massacre do Carandiru em 1992, foram se recompondo políticas penitenciárias que ficaram marcadas pela intervenção policial violenta nos casos de tentativas de fuga e na emergência de rebeliões, nas constantes denúncias de prática de tortura e de outras arbitrariedades no cotidiano prisional. Mas o governo Montoro havia plantado raízes profundas na consciência social em torno dos direitos humanos que explicam as resistências à maioria das intervenções desastrosas da polícia e à violência no dia-a-dia prisional.

Os governos de Orestes Quécia (1987-1990) e Luiz Antônio Fleury (1991-1994) representaram um vigoroso retrocesso na área da segurança pública e na promoção do respeito aos direitos humanos nas instituições policiais e prisionais, cuja expressão máxima foram os casos do 42o Distrito Policial em 1989, e o Massacre do Carandiru em 1992. Em ambos, a arbitrariedade e a violência na atuação dos policiais civis e militares, respectivamente, provocaram um elevado número de mortes de presos, contaram com a conivência das autoridades responsáveis pelos quadros subalternos e ainda foram casos em torno dos quais as respectivas corporações moveram todos os recursos disponíveis para obstruir as investigações.

No início do governo de Orestes Quécia, houve uma violenta ação da polícia militar na contenção de uma rebelião que ocorrera no dia 29 de julho de 1987, na Penitenciária do Es-

tado, que naquela data estava com aproximadamente 1200 encarcerados. Os presos tinham duas armas de fogo e fizeram vários reféns entre presos e funcionários. O grupo que liderava a rebelião queria a fuga do presídio. A entrada da polícia militar e sua ação de contenção do motim provocaram 29 mortes. Um funcionário que havia sido tomado como refém foi morto pelos presos. Esse acontecimento mostrava que a forma violenta de intervenção nas rebeliões, retomada na revolta da Penitenciária de Wenceslau, encontrava continuidade.

O caso do 42º Distrito Policial ocorreu no dia 5 de fevereiro de 1989. O País havia acabado de ver promulgada sua nova Constituição, em 1988, na qual estava inserida uma ampla pauta de direitos até então jamais presente em qualquer outra Carta. Não obstante esse fato, no 42º Distrito Policial em São Paulo se deu a morte de 18 presos por asfixia, dentre os 51 que haviam sido confinados pelos policiais de plantão numa cela de 1,5 m x 4 m, sem ventilação. A ação policial havia se dado em represália a uma tentativa de fuga.

As principais medidas governamentais durante a gestão Quéricia estiveram voltadas para a expansão da base física do sistema penitenciário, sendo criadas novas unidades, que tinham como preocupação clara evitar que novas rebeliões eclodissem e gerassem o desgaste político que esse mesmo setor provocou para o governador Franco Montoro. Segundo a Fundação Seade, a Coespe, que contava com 14 unidades em 1983, quando se inicia o governo Montoro, passa a ter 21 em 1987, ocorrendo, portanto, um acréscimo de 50% até o fim do seu mandato e o início do governo Quéricia. Em 1989, o

sistema dobrou seu número de unidades em relação a 1983, passando para 28 estabelecimentos (nove penitenciárias, cinco presídios, uma cadeia pública, sete casas de detenção, uma casa de custódia, um hospital de custódia e tratamento, um instituto de reeducação, dois institutos penais agrícolas e um centro de observação criminológica). Portanto, em sete anos, o sistema teve um crescimento de 100%. Ao chegar ao final do governo Quéricia, em 1990, a Coespe já possuía 37 unidades, revelando mais uma vez que a base física do sistema dava um enorme salto quantitativo (praticamente 32% de crescimento em quatro anos).

Em 1983 o movimento médio anual nas unidades penitenciárias que integravam a Coespe havia sido de 9.972 presos. Em 1987, passou a ser de 14.988 presos e em 1990 chega a 23.516. Em 1992, ano em que ocorreu o Massacre do Carandiru, na Casa de Detenção de São Paulo, o movimento médio anual havia sido de 30.670 presos distribuídos em 43 unidades prisionais. Além da evidência desse vertiginoso crescimento da população encarcerada, é de se notar que o sistema operava sob intensa pressão por parte da Secretaria de Segurança Pública, que tentava transferir os presos condenados de suas delegacias e cadeias públicas para o sistema Coespe. Tais pressões explicam por que uma unidade como a Casa de Detenção de São Paulo mantinha uma população acima de 6.000 presos não obstante sua capacidade ser de 3.250, na melhor das hipóteses. Ao mesmo tempo, são elas que justificam a reutilização, por exemplo, de unidades pouco adequadas e que sempre tiveram um funcionamento bastante precário, como era o caso da Cadeia Pública do Hipódromo, em São Paulo, reaberta

ainda no governo Montoro, em 1986, ou ainda a geração de vagas nos próprios estabelecimentos já existentes.

O sistema penitenciário depois do Massacre do Carandiru

Embora o Governo Federal tivesse ratificado alguns dos principais instrumentos internacionais de proteção e promoção dos direitos humanos, como a Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (28/09/89), a Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura (20/07/89), e o Pacto dos Direitos Civis e Políticos (16/01/92), em São Paulo ocorreria o Massacre do Carandiru, em outubro de 1992, que se revelaria um dos mais trágicos acontecimentos da história recente do País, quando 111 presos foram mortos, a expressiva maioria em decorrência da violenta intervenção da polícia militar para conter um tumulto nos pavilhões da Casa de Detenção de São Paulo. O processo de democratização sofria um duro golpe, revelando que eram ainda fortes as forças que resistiam às mudanças, que tinham nos aparatos policial e prisional uma trincheira poderosa, e que se dispunham a desafiar a lei e a ordem democrática.

A intervenção da polícia militar na Casa de Detenção em 1992 foi a expressão de um momento de ápice de uma tendência política que predominou na área da segurança pública, especialmente depois da saída do Secretário de Justiça José Carlos Dias. Essa tendência ia no sentido de um posicionamento muito mais agressivo no combate ao crime e no enfrentamento das revoltas de presos, dentro de um padrão de baixa preocupação com negociações, conformando por vezes atuações marcadas pela

arbitrariedade e pelo abuso de poder. As rebeliões de Presidente Wenceslau em 1986, da Penitenciária do Estado em 1987, o caso do 42o Distrito Policial e o Massacre do Carandiru se revestem todas, nesse sentido, da mesma lógica, em que se combinam baixa preocupação com os direitos humanos e uma explícita ou latente percepção de que a intervenção policial não encontra limites na lei. Um momento claro que expressou a visão completamente distorcida da segurança pública, e em particular da questão penitenciária, foi a transferência da subordinação da Coespe e de outros órgãos da Secretaria da Justiça para a Secretaria da Segurança Pública, com o Decreto nº 33.134, de 15 de março de 1991. Essa Secretaria passou a concentrar enormes contingentes de policiais e funcionários, toda a população encarcerada do Estado, além de reunir atribuições diversas, quando não completamente conflitantes.

O empoderamento do *staff* da Segurança Pública em detrimento do staff da Justiça, sobretudo no caso dos estabelecimentos da Coespe, com esse Decreto, representava um reconhecimento de direito ao que de fato já se dava desde o último ano da gestão Montoro. Nesse sentido, o Massacre do Carandiru não representou uma intervenção esdrúxula, um intervalo inusitado nas práticas de intervenção policial, mas antes parte de um contínuo. O governo Fleury tentou de todas as formas justificar a ação policial no caso do Massacre do Carandiru. Todavia ficou evidente que o caminho das negociações não foi plenamente explorado, que houve uso excessivo da força, que os presos não estavam armados e que na verdade houve dezenas de execuções sumárias de presos perpetradas por agentes policiais.

Os desdobramentos desse episódio foram vários em termos de ações governamentais voltadas para o sistema penitenciário. Um deles foi a criação da Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) por meio da Lei nº 8.209, de 4 de janeiro de 1993. Em 1994 foi criada a Academia Penitenciária, ampliando as atribuições do então Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, proveniente da criação da Coespe em 1979. No final de 1993, com a Lei nº 8.524, a SAP passou a buscar projetos para a desativação do complexo do Carandiru.

Mas a resposta predominante das políticas públicas desde o governo Quéricia foi a construção de novas unidades prisionais. No final da gestão Fleury (1994), o sistema penitenciário já estava com 43 unidades e uma média anual de movimentação da ordem de 32.018 presos.

A Casa de Detenção de São Paulo, mesmo depois do massacre, em outubro de 1993, continuava a ter 4.923 presos, ou seja, uma população muito superior à sua capacidade de vagas, que era de 3.250. Além disso, o número de presos era superior ao número de vagas em praticamente todas as unidades do sistema.

A gestão Fleury ainda ficou marcada pelas tentativas de levar avante experiências de prisões privatizadas. A geografia dos interesses presentes nas propostas envolvia empresas de segurança privada com o apoio de alguns políticos e policiais que defendiam publicamente a “necessidade” de o Estado reconhecer sua incapacidade para gerenciar eficazmente as prisões, passando evidentemente os recursos financeiros

mal utilizados para quem sabia administrá-los, ou seja, para as empresas.

O governo Mário Covas, iniciado em 1995, representou em certo sentido a retomada explícita de vários compromissos com a agenda dos direitos humanos na área da segurança pública. Ficou evidente a disposição do governo, por exemplo, de reduzir as mortes provocadas por policiais, que de um patamar de 1.140 em 1991 e 1.470 em 1992 caíram para 249 em 1996 e se mantiveram estáveis em 253 casos em 1997 (CALDEIRA, 2000, p.161). Foi criado o Programa Estadual de Acompanhamento dos Policiais Envolvidos em Ocorrências de Alto Risco (Proar) em 1995. Os policiais eram submetidos a um acompanhamento e a avaliações psicológicas durante o período de três meses, para que fosse verificada a sua condição de retornar ou não às atividades. Ao mesmo tempo, o governo criava a Ouvidoria de Polícia, que passaria a ter um papel decisivo na recepção, encaminhamento e acompanhamento de denúncias de arbitrariedades praticadas por policiais em São Paulo.

Na área penitenciária, Mário Covas deixou claro desde o início que não tinha qualquer simpatia pela idéia de prisões privatizadas, e o debate em torno dessa questão saiu de cena em São Paulo. Mas, não demoraria a ser relocalado, com mais ênfase, no plano federal. O governo enfrentou, no entanto, algumas instabilidades logo no início da sua gestão. Só nas unidades da Secretaria da Administração Penitenciária foram nove rebeliões (segundo os dados divulgados pela *Folha de S. Paulo* de 7 de outubro de 1997), das quais cinco no complexo de unidades prisionais de Hortolândia.

O governo teve de empenhar muitos esforços para convencer a opinião pública de que iniciava um novo estilo de tratar com as rebeliões, em que a negociação seria a forma privilegiada em detrimento da intervenção policial direta e letal. O governo deu início a uma praxe, a partir de 1995, da constituição de grupos de negociação que incluíam inclusive representantes da sociedade civil. Mesmo assim, a longa rebelião ocorrida na Penitenciária I de Tremembé em 26 de março de 1995, uma das mais longas da história do sistema penitenciário brasileiro, com 130 horas, chegou ao fim com um total de dois presos mortos, dois funcionários feridos e dois policiais feridos; na Casa de Detenção de Hortolândia, em 20 de junho, morreram três presos e três funcionários.

O governo, naquele momento, além das dificuldades para inaugurar um outro tipo de intervenção nas rebeliões, passaria a enfrentar um outro problema que veio à tona já nesses acontecimentos e que passaria a se constituir como um sério desafio para a gestão das prisões desde então: a ação de grupos criminosos organizados no interior das penitenciárias. Na rebelião de Hortolândia, o governo foi duramente criticado por parte de alguns órgãos de imprensa, que disparavam ataques ao atendimento às exigências de transferência por parte dos presos amotinados. O jornal *O Estado de S. Paulo*, por exemplo, avaliando que o governo atendia às demandas dos revoltosos, considerava preocupante os presos determinarem quem e quantos deveriam ser transferidos de uma unidade para outra, uma vez que isso abria caminho para que os grupos de criminosos, já existentes nas penitenciárias, assumissem “o controle do sistema prisional paulista. Se isso

foi possível no Rio de Janeiro, por que não seria em São Paulo?”.

Na rebelião em Tremembé, entre as reivindicações voltadas para viabilizar a fuga do presídio, uma outra demanda dos presos era a desativação do Anexo da Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté. Inaugurado em 1985, ainda na gestão de José Carlos Dias, o Centro de Readaptação Penitenciária (Decreto nº 23.571, de 17 de junho de 1985), o Anexo, ou “Piranhão”, como é chamado, sempre recebeu presos que tinham problemas disciplinares em outros presídios, que haviam comandado rebeliões ou que eram ameaçados pelos companheiros em função do crime praticado ou de conflitos provocados na massa carcerária. Nesse local, o regime sempre foi diferenciado em relação às demais unidades prisionais, sendo o tempo diário de permanência do preso na cela em torno de 23 horas; não havia atividade coletiva, os banhos de sol eram em pequenos grupos; para se deslocar dentro da unidade os presos eram rigorosamente revistados antes e depois de saírem das celas; havia severas restrições às visitas e ao desenvolvimento de qualquer contato com o mundo exterior.

Embora o governo negasse sistematicamente a existência de grupos criminosos organizados, suas lideranças eram com frequência mandadas para o Anexo, e diversas rebeliões ocorriam nas demais unidades prisionais manifestando o descontentamento dos presos com aquele regime. O jornal *Folha de S. Paulo* de 27 de maio de 1997 denunciava a existência de uma organização — o Primeiro Comando da Capital (PCC) — supostamente formada por presos do sistema penitenciário de São Paulo, a

partir de uma carta enviada por um preso para a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). O preso alertava para o fato de que o PCC, além de pregar rebeliões em seu estatu, estaria praticando “terrorismo nas cadeias do Estado, extorquindo, assaltando, traficando drogas e até matando opositores”. Mas, segundo o jornal, as autoridades não estariam tão certas da existência de tal organização, como demonstrava a declaração dada pelo secretário da Administração Penitenciária, João Benedito de Azevedo Marques: “É uma ficção. Uma bobagem. Estou absolutamente convencido disso. Sou secretário há quase dois anos e nunca vi qualquer manifestação desse grupo”. Para ele, os principais problemas do sistema deixariam de existir “quando o Carandiru for desativado”, afirmando também que não desativaria a Casa de Custódia de Taubaté, prisão que supostamente seria alvo de críticas do PCC. A administração dos problemas decorrentes da existência desses grupos, mesmo quando desconsiderados pelas autoridades, se estendeu por todo o final da década de 1990 e início do século XXI, já na administração do governador Geraldo Alckmin.

Mário Covas promoveu uma reorganização da Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) por meio do Decreto nº 43.277 de 3 de julho de 1998. Ali figuravam ainda 43 estabelecimentos na Coespe, sendo 23 penitenciárias para o regime fechado; seis estabelecimentos de regime semi-aberto; três estabelecimentos de regime fechado para mulheres; seis de regime misto (cinco para homens e um para mulheres); cinco estabelecimentos diferenciados (a Casa de Custódia e Tratamento e seu Anexo, também conhecido como Centro de Readap-

tação Penitenciária, o Centro de Observação Criminológica, o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Franco da Rocha e a Casa de Detenção de São Paulo).

A tendência ao crescimento da base física do sistema continuou de forma vigorosa. O quadro das prisões em São Paulo, no final de 1999, apresentava 64 unidades na SAP, ou seja, 21 a mais do que o ano anterior, com cerca de 47.000 presos. Ao mesmo tempo, na Secretaria de Segurança Pública, o número de presos era de 31.343 em março de 1999, dos quais 11.860 (37,84%) já estavam condenados. Os demais 19.483 eram presos provisórios, aguardando julgamento ou sentença definitiva. Além disso, o que revela a tensão constante a que estavam submetidos os distritos policiais onde se achavam muitos desses indivíduos presos é o fato de cerca de nove mil deles estarem recolhidos aos distritos policiais da Capital, cuja capacidade real era de pouco mais de cinco mil presos.

O governo Mário Covas colocou a questão da desativação da Casa de Detenção de São Paulo na agenda das políticas do governo estadual para esse setor. Desde 1996 o governo brasileiro havia assumido o compromisso, perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), de desativar aquele estabelecimento. Internamente, também em 1996, o Governo Federal havia lançado o Programa Nacional de Direitos Humanos e assumido o mesmo compromisso. Para tanto, transferiu para o governo do Estado recursos financeiros destinados à construção de pelo menos 22 novas unidades capazes de receber os presos da Casa de Detenção e aqueles que se encontra-

vam nos distritos policiais. No entanto, apesar de efetivamente terem sido construídos os presídios, o projeto de desativação foi sendo sistematicamente adiado, sob a alegação de que a criminalidade era crescente, havia muita demanda por vagas e que não havia condições de tirar de cena a Casa de Detenção de São Paulo. Prova desse posicionamento ambíguo do governo, que manifestava desejo de desativá-la, mas ao mesmo tempo tomava medidas que a mantinham em funcionamento, foi a criação de um Conselho de Cidadania, com representação de várias entidades e organizações da sociedade civil, e a iniciativa de se reformar a Casa de Detenção dividindo-a em cinco unidades. Em dezembro de 2000, o então secretário de Administração Penitenciária, Nagashi Furukawa, falava dessas iniciativas e declarava que embora o governo tivesse o desejo de desativar aquela prisão, isso era impossível por conta da falta de vagas.

Foi somente em decorrência da mega-rebelião, ocorrida em fevereiro de 2001, que o governo do Estado se viu pressionado a levar avante a desativação, que se efetivou então em dezembro de 2002. A chamada mega-rebelião ocorreu no dia 18 de fevereiro de 2001, num domingo, dia de visita na maior parte dos presídios no Brasil. Teve início por volta das 13h e, em poucas horas, se espalhou por 29 presídios do estado de São Paulo, envolvendo cerca de 28 mil presos de delegacias de polícia, cadeias e principalmente penitenciárias. Milhares de familiares e amigos de presos estavam no interior das prisões. Em algumas unidades, as autoridades retomaram o controle da situação ainda no mesmo dia, mas em outras a rebelião durou até o dia seguinte,

inclusive com a presença de familiares de presos e funcionários, mantidos como reféns.

O principal centro de articulação das rebeliões foi a Casa de Detenção de São Paulo, que possuía na época cerca de sete mil presos. O movimento foi liderado pela principal organização criminosa do sistema penitenciário do estado: o Primeiro Comando da Capital (PCC). O objetivo era trazer de volta para a Casa de Detenção os líderes do grupo que haviam sido mandados para o Centro de Readaptação Penitenciária de Taubaté (o Anexo da Casa de Custódia). Os rebelados pediam, ao mesmo tempo, a desativação desse estabelecimento. As más condições das prisões, alimentação ruim, falta de assistência médica ou judiciária, arbitrariedades praticadas pelas autoridades, maus-tratos etc. só foram colocados em pauta pelos revoltosos no dia seguinte, segunda-feira. Ocorreram 20 mortes, segundo a SAP, em sua maioria provocadas pelos próprios presos, que aproveitaram a situação para garantir a hegemonia do PCC sobre outros grupos, bem como para fazer “acertos de contas” individuais.

A dimensão da revolta, de qualquer forma, tornava evidente que as organizações criminosas estavam fortes nos presídios e que controlavam a massa carcerária de várias unidades. Ao mesmo tempo, revelava o quanto essas organizações contavam com a omissão e conivência de agentes do Estado para o fornecimento de celulares, armas para a articulação da rebelião e o enfrentamento das forças policiais.

A mega-rebelião, ao recolocar em pauta a necessidade de desativação da Casa de De-

tenção, também trouxe à tona os problemas que o sistema vinha enfrentando com os grupos criminosos que atuavam nas unidades prisionais e que, muitas vezes, nem chegavam a ter a sua existência reconhecida pelas autoridades. As instabilidades no sistema provocavam desgastes políticos constantes e aceleraram a construção de novas unidades para desafogar os locais mais críticos. As ações governamentais voltadas para o combate a esses grupos compreenderam a sua segregação em unidades específicas; outra estratégia foi a de criar unidades (como a de Avaré e de Presidente Bernardes) que passaram a impor um regime disciplinar diferenciado, voltado para as lideranças do crime organizado dentro do sistema, assim como

para os presos que provocassem rebeliões ou qualquer outra instabilidade.

Crescimento acelerado da população encarcerada

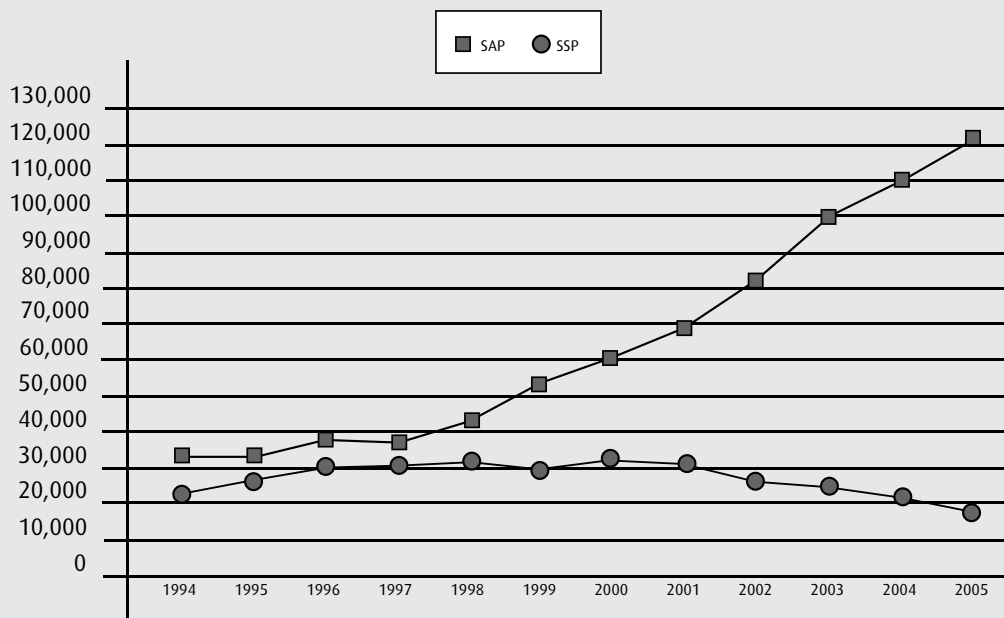
O aumento da criminalidade desde a década de 1980 promoveu uma forte pressão da opinião pública para a adoção de métodos cada vez mais rigorosos de aplicação das punições legais aos crimes, o que tem produzido um extraordinário crescimento da população encarcerada. A Tabela e o Gráfico construído a partir de seus dados revelam um acentuado crescimento da população mantida em estabelecimentos prisionais. Revelam também que houve uma acentuada transferência de presos da SSP para as unidades da SAP.

Crescimento da população encarcerada segundo a Secretaria de Estado, Estado de São Paulo, 1994-2005

	SSP	SAP	Total
Dec-94	23,179	31,842	55,021
Dec-95	27,033	31,993	59,026
Dec-96	28,501	37,777	66,278
Dec-97	31,127	36,621	67,748
Dec-98	31,481	42,134	73,615
Dec-99	30,626	53,117	83,743
Dec-00	32,319	59,867	92,186
Dec-01	31,173	67,649	98,822
Dec-02	26,502	82,839	109,341
Dec-03	24,906	99,026	123,932
Dec-04	22,760	109,163	131,923
Dec-05	17,515	120,601	138,116

Fonte: Secretaria da Administração Penitenciária

Evolução da população encarcerada segundo a Secretaria de Estado, Estado de São Paulo, 1994-2005



Fonte: Secretaria de Administração Penitenciária

Assim, enquanto as unidades da SSP mantiveram a população quase estabilizada em suas unidades num período de cerca de dez anos, a SAP praticamente teve a sua população triplicada, saltando dos 31.842 presos em 1994 para 108.480 em 2004. Tem havido uma pressão constante sobre o sistema penitenciário no sentido de receber os presos que estão sob a guarda da polícia em delegacias e cadeias públicas.

Esse vertiginoso aumento da população total encarcerada vem sendo responsável por ações governamentais que oscilam, de um lado, na direção do desejo de conter esse crescimento por meio, por exemplo, da maior aplicação de penas alternativas, ou então de reformas da legislação a fim de facilitar a obtenção de benefícios ou ainda de encurtar penas privativas de liberdade para determinados crimes. Aumentar,

portanto, o fluxo de saída dos presos do sistema penitenciário. No entanto, esses esforços têm encontrado uma tímida recepção dos legisladores e mesmo entre os setores diretamente envolvidos na questão, como é o caso do Judiciário e do Ministério Público.

O aumento expressivo da população encarcerada, por outro lado, vem sendo acompanhado de ações governamentais marcadas por uma preocupação cada vez maior em criar mecanismos severos de controle da massa carcerária: estabelecimentos especificamente desenhados para essa contenção, como a Penitenciária de Presidente Bernardes, a criação de alas especiais nos presídios para o mesmo fim e a consequente implantação de normas de funcionamento igualmente severas, como o Regime Disciplinar Diferenciado (RDD).

Penas alternativas

As penas alternativas passaram a ter grande importância para a redução das pressões que se colocam sobre a capacidade de absorção de presos pelas unidades prisionais. Em função disso, ao lado das ações destinadas à construção de novas unidades e à melhoria dos serviços de assistência judiciária aos presos para a agilização da concessão dos benefícios, passaram a ser de interesse cada vez maior a implementação das penas substitutivas da pena de prisão.

A Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984, que alterou a Parte Geral do Código Penal de 1940, havia inserido penas restritivas de direitos, substitutivas da pena de prisão, como prestação de serviços à comunidade, interdição temporária de direitos e limitação dos fins de semana. Estas penas foram alteradas e ampliadas, tornando-se menos severas as condições de sua aplicação com a Lei nº 9.714 de 25 de novembro de 1998. A lei ampliava as penas restritivas de direitos, inseria a prestação pecuniária e a perda de bens e valores, ao lado das três já existentes anteriormente, e permitia a sua aplicação em substituição à pena privativa de liberdade quando esta não fosse superior a quatro anos e desde que o crime não tivesse sido cometido com violência ou grave ameaça à pessoa.

O Governo Federal, por intermédio do Ministério da Justiça, vem estimulando a instalação de Centrais de Penas Alternativas nos estados, encarregadas de: captar vagas em instituições sociais da comunidade para a recepção de apenados; elaborar o perfil psicossocial do indivíduo e encaminhá-lo para uma instituição que seja adaptada às suas habilidades e a esse perfil; acompanhar o desempenho do indivíduo na

instituição; supervisionar e apoiar tecnicamente as comarcas que desenvolvem programas de penas alternativas.

Em São Paulo, já existia, na Capital, desde 1997, um posto de atendimento para essas penas. Em 2004, as Centrais existentes no estado eram sete, incluindo a da Capital: Rio Claro, São Bernardo do Campo, Araraquara, Bragança Paulista, São Vicente e Campinas, todas elas criadas depois do ano 2000. Em agosto de 2004 a Secretaria da Administração Penitenciária trabalhava com 2.106 apenados em todo o estado, sendo 1.916 do sexo masculino e 190 do feminino.

A progressão do uso das penas alternativas ainda é bastante lenta: em 1995, as pessoas que cumpriam as chamadas penas alternativas correspondiam a 1,4% da população encarcerada do País. Em 1997 essa porcentagem caiu para 0,8%, e foi apenas em fevereiro de 2002, quando o Governo Federal criou um Programa Nacional de Apoio e Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas, que houve uma elevação do número de beneficiários dessas penas para cerca de 22 mil, correspondendo a 8,7% da população carcerária do País.

Apesar de reduzir a fobia pelo encarceramento, além de representar uma considerável redução dos custos de manutenção dos condenados — uma vez que segundo a SAP um condenado a pena alternativa custa quase dez vezes menos que um preso condenado à pena privativa de liberdade —, as penas alternativas são relativamente pouco utilizadas no Brasil. A inexistência de condições adequadas de monitoramento do cumprimento dessas penas, sobretudo as

penas de prestação de serviço à comunidade, o conservadorismo do Poder Judiciário e as pressões da opinião pública em favor de punições legais mais severas são os principais motivos de seu uso ainda restrito.

Organizações não governamentais

As administrações dos secretários João Benedito de Azevedo Marques e Nagashi Furukawa ampliaram o diálogo do sistema penitenciário com as organizações não governamentais. Apesar dos obstáculos ainda existentes para o estreitamento da participação das ONGs no monitoramento das condições prisionais e na apresentação de propostas de melhoria da gestão dos estabelecimentos, diferentes tipos de organizações passaram a ter um acesso maior aos espaços prisionais para o trabalho religioso, para atividades educativas ou assistenciais, na área da saúde ou mesmo nos momentos de gerenciamento das crises.

Uma nova relação das ONGs com o sistema penitenciário teve início com a experiência de gestão da cadeia pública na cidade de Bragança Paulista em 1996, por meio da Associação de Proteção e Assistência Carcerária (APAC). À frente dessa experiência estava o então juiz da localidade, Nagashi Furukawa. Depois, já na condição de Secretário da Administração Penitenciária de São Paulo (a partir de dezembro de 1999), promoveu a disseminação dessa experiência para outras localidades, convidando ONGs a participar diretamente da gestão de unidades prisionais conhecidas como Centros de Ressocialização. Estes foram construídos para uma população de cerca de 200 presos. Em geral, são unidades que recebem apenas presos considerados de baixa periculosidade

e, na sua maior parte, habitantes das cidades próximas ao estabelecimento. Sua população é composta de presos provisórios, os já condenados ao regime fechado e também os que já receberam o benefício do regime semi-aberto. Poucas penitenciárias de grande porte foram administradas por ONGs em parceria com o Estado. Tanto nesse caso, como no dos Centros de Ressocialização (CRs), o Estado é o responsável pelo *staff* de segurança e pela direção geral da unidade, que é conduzida juntamente com o responsável pela ONG. Esta fica com a tarefa de providenciar os serviços de assistência ao preso (judiciária, à saúde, social, atividades de trabalho e educação).

O governador Geraldo Alckmin renunciou ao cargo no final de março de 2006 para se candidatar à presidência da República. Assumiu o comando do governo seu vice, Cláudio Lembo. Durante a sua gestão é que ocorreu a crise na área de segurança do ano de 2006. A relação do governo com as ONGs que atuam no setor foi bastante contraditória. No dia 25 de abril de 2006, o jornal *Folha de S. Paulo* trazia o comentário do governador Cláudio Lembo, que afirmava que as rebeliões no sistema prisional (dois dias antes tinham ocorrido duas, com vários reféns, uma na cidade de Potim e outra no Centro de Detenção Provisória de São Bernardo do Campo) vinham ocorrendo por causa das ONGs de direitos humanos. Segundo ele, as ONGs tumultuavam as prisões. Essas acusações já tinham sido feitas em relação às unidades de internação de jovens em conflito com a lei e se estendiam naquele momento para o sistema prisional. O governador tentava ainda não apenas desqualificar as ONGs de direitos humanos, mas

acusá-las de atuar de acordo com orientações de partidos políticos.

Com a crise de maio de 2006, foi substituído o secretário Nagashi Furukawa por Antonio Ferreira Pinto. Durante a crise, algumas ONGs que atuavam no sistema penitenciário foram acusadas de atuar como porta-vozes de grupos criminosos organizados e de viabilizar negócios desses grupos. Nenhuma das ONGs acusadas tinha qualquer participação na gestão de unidades prisionais, mas atuavam na prestação de serviços para os presos, especialmente a assistência judiciária.

Na gestão do secretário Antonio Ferreira Pinto, os contratos da SAP com as ONGs que administravam unidades prisionais em parceria com o Estado foram investigados pela própria SAP e pelo Ministério Público, fazendo com que esse sistema ficasse sob suspeita. Na ocasião, o governador Cláudio Lembo destacou que o papel das ONGs era “fiscalizar o governo e não viver dele”.

O Regime Disciplinar Diferenciado

Foi sob a gestão do secretário Nagashi Furukawa, também, que o sistema penitenciário teve um extraordinário crescimento de sua população encarcerada (como já indicado na Tabela). Os abalos constantes, com rebeliões e mortes que atingiram o pico na mega-rebelião em fevereiro de 2001, provocaram a adoção, pela Resolução SAP 026 de 4 de maio de 2001, de um dos mais controversos mecanismos de controle disciplinar: o Regime Disciplinar Diferenciado (RDD). Implantava-se um regime disciplinar severo, com a permanência dos presos por 22 horas

na cela, restrições a visitas e atividades dos presos no interior da unidade. Na verdade esse regime rígido já existia no Anexo da Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté há muitos anos, praticamente desde a sua entrada em funcionamento ainda na década de 1980. Essa regulamentação não impediu que fosse considerada avessa às determinações presentes na Constituição Federal e na Lei de Execução Penal. Mesmo assim, as constantes instabilidades no sistema penitenciário nacional, as rebeliões e mortes de presos favoreceram a aprovação da Lei federal nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, que revestiu o RDD de legalidade.

Não foram feitas ainda no Brasil, nem mesmo no exterior, avaliações mais cuidadosas e de longo prazo sobre os impactos da adoção de regimes mais severos de punição de presos. A expectativa das autoridades é de aumentar o controle sobre a população encarcerada, sobre as principais lideranças ou presos que provoquem desestabilização da ordem prisional. Mas não se tem claro qual é o efeito de regimes de controle severo sobre os presos individualmente, no sentido dos danos físicos e psicológicos, da desarticulação de seus laços com familiares, do aumento do sentimento de injustiça e revolta. Ao mesmo tempo, não se tem claro como esses regimes atuam na dinâmica prisional, porém, no sentido inverso ao desejado, uma vez que aumentam a solidariedade e os níveis de associação entre os presos para o enfrentamento das autoridades, ocultam as irregularidades e os maus-tratos impostos aos presos, empoderam suas lideranças e aprofundam o abandono de ações voltadas para o retorno

social. É emblemático que o local geralmente reconhecido como de formação do principal grupo criminoso organizado (PCC), o Anexo da Casa de Custódia de Taubaté, seja exatamente aquele onde existiam as regras mais severas de organização prisional e controle sobre os presos.

Considerações finais

Desse breve panorama aqui traçado, em que se buscou apresentar as principais ocorrências que desestabilizaram o sistema penitenciário de São Paulo nas últimas décadas e também as principais ações governamentais adotadas, evidenciam-se a recorrência de alguns pontos, como a superlotação e a precariedade das unidades prisionais para o devido cumprimento da legislação. As instabilidades do sistema penitenciário, reveladas principalmente pelas rebeliões, foram constantes e mostram que as respostas governamentais não conseguiram estancar a emergência de novas ocorrências. Em geral, as ações governamentais são voltadas para os problemas mais emergentes, e poucos são os esforços para a construção de políticas de médio e longo prazo que previnam essas instabilidades.

Muitas das questões presentes na crise crônica do sistema penitenciário se reportam à necessidade de um aprimoramento da gestão penitenciária, imprimindo a esse setor um padrão de racionalidade administrativa compatível com a administração moderna, eficaz e eficiente em termos de missão das instituições. As respostas mais conservadoras de enfrentamento da crise, com maior severidade no tratamento penal e maior número de intervenções violentas em rebeliões, indi-

cam que mais radicalizam os problemas do que se constituem solução para eles.

Nesse sentido, é necessário aprofundar a reflexão sobre o papel da corrupção na dinâmica do sistema penitenciário, uma vez que é graças a ela que os serviços se mantêm ineficazes, ao mesmo tempo em que é por ela que se viabiliza a formação e o empoderamento dos grupos criminosos organizados, ao favorecer as fugas, a entrada de armas, drogas, celulares e tornando os ambientes prisionais de alto risco para presos e funcionários.

Outro foco de preocupação deve se voltar para as razões que se colocam como obstáculo para que as políticas penitenciárias estejam firmemente comprometidas com o cumprimento da Lei de Execução Penal e com o respeito às demais leis que asseguram os direitos dos presos e dos funcionários.

Uma das mais importantes transformações do sistema penitenciário nos últimos vinte anos foi o crescimento da influência da sociedade civil no campo da formulação e implementação das políticas públicas. No entanto, é tema para outro artigo refletir sobre o alcance ou o impacto da atuação dessas organizações, sobretudo as que militam na área dos direitos humanos, no sentido de pautar os debates e influenciar os órgãos governamentais. Ainda que tenha ocorrido certa abertura para a participação de organizações da sociedade civil, as políticas públicas desse setor não deixaram de ser concebidas e implementadas de cima para baixo. A reflexão acima mostrou que o afinamento das políticas penitenciárias implementadas no Estado de São Paulo com a agenda dos direitos

humanos foi irregular, inconstante, sofrendo avanços e recuos não obstante o processo de democratização do País. ✎

1. Foram usados os dados de população apresentados pela Fundação SEADE (www.seade.gov.br) que indicavam, para 1976, 21.660.675 habitantes no estado de São Paulo e, em 1986, 28.303.376.
2. Esses dados estão contidos nos Anuários Estatísticos dos anos de 1983 e 1987.
3. Para um relato sobre o percurso do PCC desde a sua formação em 1993, ver o trabalho jornalístico de Josmar Jozino (2005)
4. Folha de S. Paulo, 19 de dezembro de 2000, p. C6.
5. As informações sobre as Centrais de Penas Alternativas de São Paulo foram colhidas no site da Secretaria da Administração Penitenciária (www.admpenitenciaria.sp.gov.br)
6. Dados do Ministério da Justiça, disponíveis no website www.mj.gov.br/depen.
7. O Estado de S. Paulo, de 5 de dezembro de 2006, p. C4.

Referências Bibliográficas

ADORNO, Sérgio. (1991), "Sistema penitenciário no Brasil: problemas e desafios". Revista USP, 9, pp. 65-78.

ANISTIA INTERNACIONAL. (1999), Brasil: aqui ninguém dorme sossegado. Violações dos direitos humanos contra detentos. Porto Alegre/São Paulo: Anistia Internacional.

CALDEIRA, César. (2004) "Segurança pública e política penitenciária no Rio de Janeiro: estudo do caso do presídio Ary Franco". Revista Rio de Janeiro 12, pp.11-38, jan-abril.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. (2000), Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Edusp/Ed. 34.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA. (1993), "Primeiro Censo Penitenciário Brasileiro". Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, 2(1), pp.177-179.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA. (1995), "O Censo Penitenciário Nacional de 1994". Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, 5(1), pp. 203-209.

FISHER, Rosa M. e ABREU, Sérgio F. Adorno. (1987), Análise do sistema penitenciário do Estado de São Paulo: o gerenciamento da marginalidade social. São Paulo: Relatório de Pesquisa CEDEC.

FISHER, Rosa Maria. (1989), Poder e Cultura em Organizações Penitenciárias. Tese de Livre-docência. Faculdade de Economia e Administração da USP. São Paulo.

FOUCAULT, Michel. (1987), Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes.

GÓES, Eda Maria. (1991), A recusa das grades: rebeliões nos presídios paulistas, 1982-1986. Dissertação de Mestrado em História, Fac. De Ciências e Letras de Assis, UNESP.

GOFFMAN, Erving. (1974), Manicômios, prisões e conventos. São Paulo: Perspectiva.

HUMAN RIGHTS WATCH (1998), O Brasil atrás das grades. Rio de Janeiro: Human Rights Watch.

ILANUD (INSTITUTO LATINO AMERICANO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A PREVENÇÃO DO DELITO E TRATAMENTO DO DELINQUENTE) (1998), "Incidentes prisionais no sistema carcerário". Revista do ILANUD, n.9.

JOZINO, Josmar. (2005), Cobras e lagartos – a vida íntima e perversa nas prisões brasileiras. Quem manda e quem obedece no partido do crime. Rio de Janeiro: Objetiva.

MINAS GERAIS. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL. FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (1984) Caracterização da população prisional. Minas Gerais e Rio de Janeiro. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro.

OLIVEIRA, Marina M. Cardoso de. (1978), A religião nos presídios. São Paulo: Cortez e Moraes.

PAIXÃO, Antônio L. (1987), Recuperar ou punir? Como o Estado trata o criminoso. São Paulo: Cortez.

PINHEIRO, P.S. & BRAUN, E. (1986), Democracia versus violência. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

RAMALHO, José Ricardo.(1979), Mundo do crime: a ordem pelo avesso. Rio de Janeiro: Graal.

RIOS, José Arthur. (1989), "Motins em prisões: seus fatores e possibilidades de preveni-los". Revista da Escola do Serviço Penitenciário, 1, pp. 42-49.

SALLA, Fernando. (2006), "As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência brasileira". Sociologias, 16, pp. 274-304.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. (1996), "Perfil do sistema carcerário do Estado de São Paulo - 1995". Revista do IBCCRIM, 13, pp. 409-411.

SILVEIRA, Alípio. (1965) Os estabelecimentos penais e o Juízo das Execuções Criminais. São Paulo: Sugestões Literárias.

THOMPSON, Augusto F. G. (1976) A questão penitenciária. Petrópolis: Vozes.

Data de recebimento: 07/02/07

Data de aprovação: 01/03/07